

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2055/2022**

**O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e pela Portaria CGU nº 1.755, de 04 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **NAYARA DOS SANTOS ANDRADE SOUSA**, Técnica Federal de Finanças e Controle, CPF nº 023.415.071-82, Matrícula Siape nº 1387464, e o servidor **MAURÍCIO BORGES CARDIN**, Analista Administrativo, CPF nº 028.205.709-92, Matrícula Siape nº 2643055, respectivamente, como Titular e Substituto pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão relativa aos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 370034 - Controladoria Regional da União no Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 3.199, de 07 de março de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA**, Superintendente da **Controladoria Regional da União no Estado de Tocantins**, em 18/08/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2482904 e o código CRC D05026C6